

# HISTÓRIA MONETÁRIA, UM NOVO CAMPO DA PESQUISA NUMISMÁTICA (\*)

por MARIA JOSÉ PIMENTA FERRO (\*\*)

Pretende-se com este pequeno trabalho chamar a atenção para um campo de estudos que é praticamente ignorado em Portugal: o da história monetária. Todos nós estamos habituados a ouvir falar de Numismática como a ciência das moedas e normalmente ligamo-la à colecção e descrição dos vários numismas, anotando e tornando público o achado de uma nova variedade. A sua ligação com os vários campos da realidade histórica, como sejam o económico, o ideológico, o social, raras vezes tem sido feita e urge despertar o interesse por este aspecto da investigação. Além do mais o facto monetário é actual. As crises económicas do sistema capitalista familiarizaram-nos com o uso diário de termos como inflação, deflação, poder de compra, relação moeda-preços-salários, etc. Certamente todos estes problemas nos ajudarão comparativamente a compreender semelhantes mecanismos no passado e a entrarmos na problemática história monetária-numismática.

\*

\* \* \*

Começemos por atentar na definição de Numismática: «ciência auxiliar da história, tem por objecto a classificação, a interpretação e a descrição das moedas... Começou por ser uma ciência puramente descritiva, passando depois a analítica, podendo-se assim arrancar à moeda todos aqueles elementos que ela pode dar como documento histórico-económico que é da época a que pertence» (1).

É essencialmente como ciência descritiva que a encontramos desde Teixeira de Aragão, a um Leite de Vasconcelos, Batalha Reis e Ferraro Vaz, para só citar alguns dos nomes mais importantes.

A história monetária, por seu lado, ainda não tem carta de alforria como ciência, pois tão depressa surge como um capítulo da história económica ou como uma segunda via de numismática. Contudo, a histó-

---

(\*) — Este pequeno trabalho tem como base uma palestra proferida na Fundação Eng.º António de Almeida, no Porto, em Abril do corrente ano.

(\*\*) — Da Faculdade de Letras de Lisboa.

(1) — M. E. C. F., «Numismática», in **Dicionário de História de Portugal**, dir. por Joel Serrão, Iniciativas Editoriais, Lisboa, 1968, vol. III, pg. 168.

ria da circulação da moeda tem um âmbito muito mais vasto. O seu campo incide sobre a peça monetária como instrumento de pagamento, como medida de valor, como unidade monetária de um sistema de pagamentos num dado país e num tempo determinado. Neste sentido, a moeda não é só peça de metal cunhado, é também o papel moeda ou as cédulas, e são-no instrumentos pré-monetários (conchas, peles, peixe, sal, etc.).

Assim, a história monetária investiga sobre a quebra da moeda ou a sua revalorização, o bimetalismo ou o monometalismo. Relaciona a política monetária de um dado governo com o movimento e preço dos metais preciosos no câmbio nacional e internacional, com a balança de pagamentos, com o comércio interno e externo. Debruça-se sobre o custo de vida, os salários e os seus reflexos nas agitações sociais, e reflexivamente incidirá no campo da psicologia social, ao analisar a reacção individual ou colectiva à desvalorização ou à revalorização da moeda, à corrida para os géneros e ao açambarcamento, às reivindicações salariais, à repulsa ou aceitação de uma determinada emissão, etc..

Como facilmente se depreende, a história monetária não se pode fazer sem o material de base do numismata, através do estudo exaustivo de cada numisma de per si, sem uma profunda investigação arquivística que a complementa. Para a interpretação e síntese histórica, o estudioso da circulação monetária deverá ainda recorrer aos conhecimentos do economista para melhor conseguir perceber os complexos mecanismos monetários. É, portanto, todo um trabalho de interdisciplinaridade que se levanta.

Robert Lopez diz-nos que «a história da circulação monetária se desenrola simultaneamente a três níveis: qualidade e valor das espécies, funções e comportamentos económicos, influências das intenções e atitudes mentais dos produtores e utilizadores da moeda», ou seja, o que ele designa por «anatomia, fisiologia e psicologia da circulação», respectivamente. Nenhum destes níveis se sobrepõe hierarquicamente mas os três são igualmente indispensáveis e inseparáveis uns dos outros (2).

Marc Bloch compara o fenómeno monetário a «algo como um sis-

---

(2) — Robert Lopez, «Une histoire à trois niveaux: la circulation monétaire», in *Mélanges en l'honneur de Fernand Braudel*, vol. II — *Méthodologie de l'Histoire et des sciences humaines*, Privat, Éditeur, Toulouse, 1973, pg. 335.

mógrafo que, não contente em assinalar os tremores de terra, algumas vezes os provocaria» (3).

\*

\*            \*

Vamos agora tentar desenvolver e aplicar o que acabámos de afirmar no que respeita ao período medieval português.

#### A — A moeda

Face à pobreza da nossa documentação como fonte para a história monetária, o nosso estudo deverá recair sobre a moeda. O exame desta terá de ser o mais exaustivo possível: desde o estudo atento dos símbolos, sua colocação e tamanho, à legenda e tipo de letra usada, ao peso, módulo e lei, tudo é necessário a fim de podermos detectar na ausência de elementos escritos, e na medida do possível, o número de lavramentos feitos ou as várias fornaças de cada emissão, agrupando-os por famílias de cunhos.

Por exemplo, ao analisarmos as espécies de reais de 10 soldos de D. João I da casa monetária de Lisboa, nós somos forçados a concluir face aos elementos que cantonam quer o coronel real quer as Quinas, lavramentos diferentes, como sejam, os dos aneletes, os das rosetas, os das cruzetas e isto somente atentando no reverso. Haveria ainda outras combinações a fazer, relacionando-os com a legenda, com o número de pétalas das rosetas abertas ou fechadas, sinais ocultos, etc. Todo este trabalho nos leva a concluir sobre a variedade dos cunhos dentro de uma mesma emissão, variedade essa ocasionada pelo número restrito de exemplares cunhados com o mesmo par de cunhos. O módulo, o peso e a densidade do metal (esta somente enquanto não pudermos obter pela análise microquímica a lei da moeda (4)) devem completar o esquema que tentámos exemplificar.

---

(3) — Marc Bloch, «Le problème de l'or au Moyen Âge», in *Mélanges historiques*, Paris, 1963, vol. II, pg. 839.

(4) — Se para uma numismática meramente descritiva, o peso específico poderia ajudar na avaliação da lei de espécie, a verdade é que para o campo da história monetária ele é insuficiente. Por isso, necessitamos da contribuição de química e da física. Actualmente é possível através da análise microquímica ou pelos processos da espectrografia e espectroscopia pelo arco eléctrico ou pelos raios X, obter-se o título da moeda. Em Portugal, o único organismo científico que conhecemos apto a fazer tal trabalho é o Laboratório de Energia Nuclear, em Sacavém.

É urgente que se faça o levantamento sistemático de todas as peças monetárias existentes em museus, e, se possível, também as espalhadas por colecções particulares para melhor podermos compreender a nossa história da qual a moeda é uma parte importante. Contudo, as espécies monetárias chegadas até nós não são material único nem infelizmente suficiente. Peças houve que desapareceram completamente ou que, pelo menos até à data, não se conhecem exemplares. Para preencher esta lacuna é necessário que o investigador arquivístico complemente o numismata. Lembremo-nos que, se não fora a leitura de uma carta de quitação outorgada a Gonçalo Domingues <sup>(5)</sup> por D. Dinis, ainda hoje ignoraríamos que com este soberano, Portugal entrara na denominada «revolução do ouro e da prata» europeia, ao emitir dobras e torneses, a par dos dinheiros, somente porque Fernão Lopes na *Crónica de D. Fernando* mencionou apenas estes últimos e moeda estrangeira <sup>(6)</sup>.

Também foi a documentação que nos revelou a emissão de ceitis por D. João I, assim como o seu valor legal, ou seja, 1/5 do real preto <sup>(7)</sup>. Contudo, ainda não conhecemos exemplares desta espécie joanina e eduardina. Inclino-nos muito mais pela inserção das peças com este nome, entre os reais pretos do que num novo numerário, sobretudo se atentarmos no tipo que irá caracterizá-las de D. Afonso V a D. Sebastião e também pela inviabilidade prática de existirem emissões de peças monetárias diferentes com o mesmo tipo.

### B — As quebras de moeda

Até à criação da moeda fiduciária, o numerário era cotado segundo o seu valor intrínseco em metal nobre. Toda a mutação incidia no preço das mercadorias, nos contratos e nos salários, em relação aos quais ele era um padrão de valores. Daí que a defesa da inalterabilidade das peças monetárias fosse constante nos tratados dos teóricos do poder político, nos concelhos de príncipes, na legislação e em côrtes.

Nicolau Oresme compara o rei, que altera a moeda, ao falsário e acrescenta que «é absurdo e inteiramente contrário à nobreza real

(5) — A. N. T. T., *Chancelaria de D. Dinis*, liv. III, fl. 151 v.º, publ. por Maria José P. Ferro, «Subsídios para o estudo da numária de D. Dinis», in *Do Tempo e da História*, Lisboa, 1972, vol. V, pg. 227.

(6) — Fernão Lopes, *Crónica de D. Fernando*, ed. Livraria Civilização, Barcelos, 1966, cap. LV, pg. 145.

(7) — A. N. T. T., *Além Douro*, liv. V, fl. 47 v.º, publ. por Maria José P. Ferro, *Estudos de história monetária portuguesa (1383-1438)*, Lisboa, 1974, pg. 31.

proibir o curso da verdadeira e boa moeda do reino e por cupidez decidir e constangir os seus subditos a utilizar uma menos boa moeda, como se quisesse dizer que a boa é má e inversamente» (8).

De facto as mutações são forças geradoras de instabilidade económica, social e psicológica. Exemplo disto é o início da lei de almotacaria de 1253: «Sciatis quod mihi dictum est et ego scio pro certo quod res uenales et uende uendebantur multo carius quam solebant uendi et debebant pro eo quod timebant quod ego frangerem monetam et quia dicebant quod tempus britandi monetam apropinquat... et posui decretum et assignavi precium omnibus rebus que debebant uendi et comparari» (9). De facto, mal constasse a desvalorização da moeda com a sua consequente diminuição do poder de compra, logo todo um mecanismo se desencadeava, originando um aumento do custo de vida e a rarefacção dos géneros do mercado a fim de justificar a subida de preço de tal modo que a almotacaria daqueles e um reajustamento de salários seria a consequência, embora a subida destes fosse sempre inferior ao aumento dos preços. Por outro lado, as rendas e foros eram pagos na moeda corrente pelo que, se inicialmente, o rei poderia lucrar com a quebra, como proprietário que era, iria receber nos pagamentos o seu fraco numerário. Daí que todos os utentes das espécies se ressentiam, embora de modo desigual, com a má moeda, e isto desde o monarca ao mais infimo dos seus súbditos.

O problema não se põe somente face à quebra de numerário mas também em relação à sua revalorização. Fernão Lopes, ao referir o reequilíbrio dos valores legais das barbudas, graves e pilartes fernandinos, face ao seu valor intrínseco foca a relutância dos mercadores em diminuir o preço dos géneros, obtendo assim um ganho ilícito (10).

A ideia de que a moeda é um bem comum e como tal deve ser entendida pelo poder emissor é expressa na Karta iuramenti quod Dominus Rex fecit super moneta non exigenda, de 1255: «...uos te quidam alli

---

(8) — Nicolau Oresme, «De moneta», in Robert Delort, **Introduction aux Sciences Auxiliaires de l'Histoire**, col. U, Armand Colin, Paris, 1969, pg. 339.

(9) — A. Teixeira de Aragão, **Descrição geral e histórica das moedas cunhadas em nome dos reis, regentes e governadores de Portugal**, 2.<sup>a</sup> ed., Porto, 1964, vol. I, pg. 334.

(10) — Refere Fernão Lopes: «...E vendo el Rei que nom embargando este abaixamento das moedas, por o costume que as gentes tíjnham de vender as cousas por preços desaguizados, colhando mais taes pessoas a propria prol, que o bem communal que todos devem deseiar e querer, e que tarde ou nunca abaixariam delles, hordenou almotacaria em todallas cousas» (Fernão Lopes, ob. cit., cap. LVI, pg. 150).

de regno meo clerici et layci mihi super hoc consulentes asserebatis solutionem predictam pro conseruatione ipsius monete cedere in maximum cleri et populi totius regni preiudicium et in meum non modicum detrimentum... » (11). No regimento das moedas de 1378, além de uma definição de moeda, encontrou referido que as mutações não devem de modo algum resultar da livre vontade do soberano, mas, pelo contrário, devem obedecer ao interesse da comunidade (12). O Instrumentum super facto monete de 1261 revela-nos que toda a feitura de numerário depende das cortes, exceptuando somente a das peças áureas (13).

Este consenso está de tal modo vincado que nas cortes de Lisboa de 1370, os povos exigem a D. Fernando o reconhecimento do compromisso tomado pelos seus antecessores e a indemnização das perdas e danos ocasionados pela má moeda (14).

(11) — A. Teixeira de Aragão, ob. cit., vol. I, pg. 340.

(12) — No regimento das moedas, podemos ler: «...Foi azada a arte e obra das moedas, porque todo homem podesse auer as cousas q lhy comprissem. A qual seg.º dicto dos sabedores e demonstraça de feito hee meyo anstre os homees nas cousas q huã de compr y uender y trocar. E he dado poder aos homees Reis e príncipes, q as terras e poboos ham de reger tam solamente de fazerem e mudarem toda q vyrem q for mester ou q he prol aos poboos q ham de reger, e por ser guardado aquel meyo e igualdade de que fallamos deue ser laurada e feita esta moeda de boa ley e de peso, e posta em certo vallor, stabellegado pllõ Rey ou principe em cujo snoriõ e poder he» (Teixeira de Aragão, ob. cit., vol. I, pg. 349).

(13) — Este documento é importante para a história monetária porque pela primeira vez aparece expresso o poder dos povos na feitura das moedas: «... cum ego Alfonsus III, Dei gratia Rex Portugalie incepissem facere monetam meam prout mihi de iure et de consuetudine licere credebam, prelati barones religiosi et populus regni mei sencientis ind se grauari et dicentis quod ego nec de iure nec de consuetudine hoc facere poteram nec debebam pecierunt a me humiliter super hoc curiam conuocari... E mais à frente: «...Et quancumque dicta moneta por aliquem de successoribus uel heredibus meis in uita uniuscuiusque eorum ut dictum est debuerit augeri debet significare diem in incipere oluerit augere ipsam monetam archeiepiscopo episcopis et religiosis et communitatibus regni per suas litteras patentes. Et nec ego nec aliquis successor meus debeamus nec possimus frangere umquam monetam ueterem nec nouam nec aliam nouam quod superius est expressum... Retineo tamen mihi et successoribus meis quod possimus facere morabitos de auro quando uoluerimus... Item ego predictos Rex Alfonsus obligo in perpetuum me et omnes successores meos et heredes qui tempore regnauerint in Portugalia sub pena maledictionis eterne ad seruandum omnia supradicta et ad prestandum corporaliter iuramentum in principio sui regiminis super premissis omnibus obseruandis...» (Teixeira de Aragão, ob. cit., vol. I, pgs. 341 e 343, respectivamente).

(14) — É o seguinte o pedido que os povos apresentam a D. Fernando: «...e que em razom da moeda que guaordassemos aquelle que pellos Reys damte uoos foy outorgado e permitydo por sy e por seus successores de se guordar, e porque estas

Contudo, a quebra de numerário tem defensores e opositores consoante o monarca que a faz e a conjuntura política que a exige. Tomemos por exemplo Fernão Lopes e vejamos como um mesmo acto é interpretado. Na *Crónica de D. Fernando*, o nosso cronista afirma: «Dous grandes malles regebeo o reino por esta guerra, que el Rei Dom Fernando com el Rei Dom Henrique começou, de que os poboos depois tiverom grande sentido; o primeiro, gastamento em grande cantidade douro e prata que antijgamente pellos Reis fora emtesourado, do qual por aazo della foi a Aragom levada muj gram soma douro,...; o segumdo isso meesmo della foi a de mujta multidom de prata, por a mudamça das moedas que el Rei fez, por satisfazer aas grandes despesas dos solldos, e pagas das cousas necessarias aa guerra; per cujo aazo montarom as cousas depois em tamanhos e tam desarrazoados preços, que comveo a elRei e foi forçado de poer sobre todas almotaçaria, e mudar o vallor que aa primeira posera em taaes moedas.» ...«E nom embargamdo as grandes gaamças que elRei Dom Fernamdo avia de taaes moedas, ..., por aazo da gram despesa da guerra começada assi per mar como per terra, todo se gastava que nom ficava nenhuuma cousa pera deposio; e mais todo o ouro e prata que elRei achara emtesourado: assi que el danou mujto sua terra com as mudamças das moedas, e perdeo quamto gaanhou em ellas, e tornaromsse os logares a Castella cujos eram, e el ficou sem nenhuuma homrra» (15).

Pelo contrário, na *Crónica de D. João I*, encontramos uma visão e justificação totalmente opostas: «...E duramdo assi estas moedas, forom em ellas feitas tantas mudamças de liga e talha, que seeriam lomgas de contar; de guisa que veo a valler huua coroa cemto e çimquoemta rreeaes brancos de trinta e cimquo livras cada huü, e mill e quinhentos de tres livras e mea, em que montava çimquo mill e duzentas e çimquoemta livras; assi que por quamto achavom no tempo delRei dom Fernamdo mill e çento e seteemta e tres dobras, nom achavom depois mais de huüa dobra. E estas mudamças lhe fez fazer as neçessidades das guerras, que muitas vezes com elRei de Castella ouve; por aazo das quaaes se lhe

---

moedas que ataa quy por noos foram feytas fizeromsse a nossa prol e a dampno e agravoo do Nosso Povoo, e d'aguisaado parece que aquel que ssemte a prol da couza deve ssoster o encarreguo della que daqui em dyante nom fizessemos maaais as ditas moedas, que rrecedessemos as ditas moedas que por noos forom feytas per aquel preeço em que as deemos ao Povoo, pagando-lhes primeiro aquello que em ellas montaar da moeda dos dinheiros que ante andavam, e que sse moeda maaais quizessemos fazer que a fizessemos ssegundo aquello que pollos Rex damte Noos foi ordinhaado (Teixeira de Aragão, ob. cit., vol. I, pg. 348).

(15) — Fernão Lopes, ob. cit., cap. LV, pags. 145 e 148, respectivamente.

rrecreciam grandes despesas que escusar nom podia; e porem compre aqui de notar huü gramde dito e mui proveitosos, que cada huü Rei e Primçipe deve daver em sseu comsselho, quamdo lhe tall neçessidade aveher, que o doutra guisa rremediar nom possa:

«Que mais vall terra padeger, que terra se perder».

Ca per taaes mudamças e lavramento de moedas, com a ajuda do mui alto Deos, o rreino de Portugall foi per elle deffeso, e posto em boa paz com os seus emmiigos, posto que as getes em ello alguu miegua e dano sentisse» (16).

Tal como existe o conceito e o consenso de «guerra justa» e «guerra injusta», também poderíamos ver nestes exemplos o de quebra «justa» e «injusta». Fernão Lopes aceita a desvalorização da moeda inserida na conjuntura política que o reino vive face ao perigo da perda de independência; rejeita-a «a priori» dentro de um litígio que não serve os interesses do país e que só visa a obtenção de ganhos ilícitos por parte do soberano.

Contudo, o nosso maior cronista não nos deu a outra face da realidade histórica do período joanino, e ela está patente na documentação chegada até nós. A aceitação do fraco numerário de D. João I não foi total. O desrespeito pelas leis é completo, gerando prepotências por parte de alguns senhores, laicos e eclesiásticos. O clero, sobretudo o alto clero bracarense, a nobreza, os concelhos e até o próprio soberano, preferem receber os seus foros e rendas em boa moeda estrangeira, em metal ou na moeda antiga portuguesa.

A desvalorização da libra foi de tal ordem elevada que exigiu por parte do soberano uma série de medidas legislativas, de que nós podemos perceber a necessidade se atendermos ao facto de que a unidade de conta da moeda antiga foi cotada em 1389 em 5 libras joaninas e em 1422, em 500. Ora, como não podia deixar de ser, a diminuição do seu poder aquisitivo teve como consequência o aumento do custo de vida, reivindicações salariais, perturbações nos pagamentos de foros e rendas, etc..

Os capítulos das cortes, as demandas judiciais e as próprias ordenações, entre outra documentação, são exemplo destes transtornos. Nos primeiros, as queixas contra o aumento do custo de vida, o elevado preço de jornas e salários rurais é frequente. As rápidas mutações monetárias geram questões entre proprietários e foreiros quanto aos pagamentos e quanto à exigência por parte daqueles de manterem o mesmo rendimento,

---

(16) — Fernão Lopes, *Crónica del'Rei dom João I da boa memória*, ed. Imprensa Nacional, Lisboa, 1973, vol. I, cap. XLIX, pg. 88.



o que era de todo impossível face ao menor poder de compra das novas espécies em relação às suas antecessoras. Daí as prepotências e o recurso dos mais pobres à justiça real <sup>(17)</sup>.

x

x

x

Para terminar, resta-nos dizer que a moeda é também o espelho da mentalidade da época que a viu nascer. Assim, através dos seus símbolos e legendas reflecte uma determinada ideologia que não é só nacional. Unicamente à luz da «universalidade» do pensamento do homem medieval poderemos perceber a permanência de símbolos, como a cruz, desde as moedas bizantinas às portuguesas, passando pelas francesas, leonesas e castelhanas, entre outras. O mesmo sucede com as legendas de invocação religiosa, patentes nas espécies monetárias europeias, desde o século XII (lembremo-nos dos morabitanos de Afonso VIII das moedas de ouro e prata de S. Luis e dos seus sucessores, etc.), e que, em Portugal, podemos ver nos nossos morabitanos, nos torneses dionisinos, nas moedas fernandinas e joaninas, por exemplo. Seria, também, útil relacionar este tipo de legenda com o numerário em metal nobre ao qual aparecem ligadas, com excepção da numária fernandina e joanina, em Portugal, e das moedas castelhanas, suas contemporâneas.

No surgimento do busto real dos períodos medieval e moderno, poderemos ver o reflexo das teorias do direito romano e a ascensão da influência cultural da burguesia e das universidades, em detrimento do clero e nobreza, a par da centralização do poder na mão do rei.

Gostaríamos de finalizar esta pequena comunicação com as seguintes palavras de Robert Lopez: «Uma coroa, um trono, um palácio deslumbram mais facilmente aqueles que os vêem, mas não se fizeram para circularem. Muito antes da rádio e da televisão, dáricos com o archeiro e corujas atenienses, besantes e dinares, florins e ducados, dobrões e pistolas asseguram a publicidade daqueles que as cunharam, ao passarem de mão em mão e ao espalharem-se por uma maior distância que os exércitos conquistadores. Reis e cônsules inscreveram sobre as suas moedas as suas vitórias, os seus programas, as suas profissões de fé, muitas vezes em polémica com os seus rivais.» <sup>(18)</sup>.

---

(17) — Maria José Ferro, ob. cit., pgs. 45-60.

(18) — Robert Lopes, ob. cit., pg. 340.

È dentro de um campo tão lato e talvez, por isso mesmo, demasiado ousado, abarcando aspectos que vão do económico ao social, passando pelo mental e ultrapassando o âmbito estritamente nacional que esperamos que a história monetária portuguesa se venha a desenvolver e a atrair investigadores. E para obra de tal envergadura, todos os amantes da «Moeda» serão poucos.